



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de JUNHO de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 220/16-C

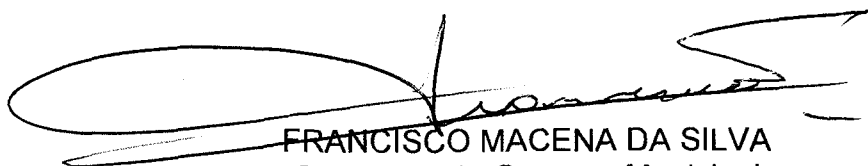
Ref.: Ofício SGP-12 nº 148/2016

DOCREC
421/2016

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador José Police Neto, deliberado pela Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, encaminho a essa Presidência cópia das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Transportes a respeito da disponibilização de ar condicionado, internet gratuita e tomadas para recarga de celular nos ônibus do sistema de transporte coletivo municipal.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.



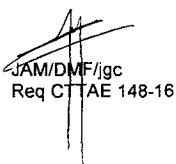
FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



JAM/DMF/jgc
Req C TAE 148-16

12:40 16/06/2016 014830
Protocolo Legislativo - SGP-2

Do PA 2013-0.176.443-0
EE 2013/9060

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia – Vereador José Police Neto

Assunto: Requerimento solicitando informações a respeito da qualidade dos serviços de internet gratuita, tomadas para recarga de celular e ar condicionado dos ônibus municipais, bem como indicadores de desempenho relativos aos dois últimos anos.

Ao
Sr. Eduardo Facchini
DT/AST

CÓPIA

Em atenção ao PA em referência, a DI/STI tem a comentar:

A disponibilização de Internet Gratuita aos usuários dos ônibus do sistema de transporte coletivo da cidade de São Paulo, é baseada na Portaria 112-15 – SMT, que disciplina a disponibilização desse serviço.

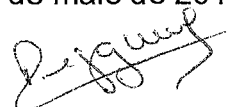
A portaria descreve o processo de homologação dos equipamentos, bem como as regras de utilização de conformidade com o Marco Civil da Internet, velocidade de acesso, resistência a intempéries e outros.

O processo de homologação está em sua fase final, com 5 empresas, 6 equipamentos, se qualificando como fornecedoras do sistema, sendo que dois equipamentos já estão plenamente homologados e outros 4 na fase final da homologação.

Nesse momento, já temos cerca de 100 ônibus com os equipamentos de WI-FI homologados pela SPTrans.

Encaminhamos processo como solicitado à Fl. 67, para manifestação e posterior encaminhamento à DO/SEV.

Em, 16 de maio de 2016.



Pedro Gimene
Superintendente de Tecnologia da Informação

Do PA 2013 – 0.176.443-0
EE 2013/9060

em 24/06/2016 (a)

MARCELO DE CAMPOS GUEDES
Prontuário: 087.574-0
SPTrans

Interessado: CMSP – Vereador José Police Neto

Assunto: Requerimento solicitando informações a respeito da qualidade dos serviços de internet gratuita, tomadas para recarga de celular e ar condicionado dos ônibus municipais, bem como indicadores de desempenho relativos aos dois últimos anos.

DP/GAB

Roberto Vitorino dos Santos

CÓPIA

Em atendimento ao solicitado quanto às informações a respeito do das tomadas e do ar condicionado instalados nos ônibus, ressaltamos que é de competência da SEV/GIA a realização de inspeção dos coletivos do sistema de transporte do município de São Paulo.

As atividades de inspeção veicular estão regulamentadas pelo “Procedimento de Inspeção de Manutenção e Conservação da Frota”.

Com relação às tomadas para recarga de celular, a SEV/GIA realiza a inspeção e verificação da instalação e funcionamento desses componentes. Caso seja constatada alguma irregularidade, a operadora é obrigada a corrigir o defeito, sob condição de o coletivo ficar impedido de operar.

Quanto ao ar condicionado, a SEV/GIA verifica, em todos os coletivos no momento da inspeção veicular, o funcionamento, estado de conservação geral, setpoint da temperatura (22 °C) e lacre do comando. Além disso é verificado o sistema de ventilação: velocidades do ventilador, o estado de conservação e a fixação das saídas fixas e individuais e a sua distribuição homogênea e constante ao longo do salão de passageiros e posto de comando.

Por fim, salientamos que os veículos com irregularidades nos equipamentos de ar condicionado, são impedidos de operar até a devida correção do defeito, avaliada em uma nova inspeção.

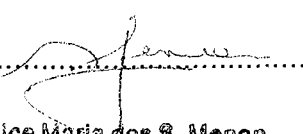
Atenciosamente,


JOSÉ LUIZ R. M. CUNHA
Gerência de Inspeção e Auditoria Técnica


JOÃO CARLOS FAGUNDES
Superintendência de Engenharia Veicular

Do PA 2013-0.176.443-0
Registro SPTrans: EE 2013/9060

em 25/05/2016

a) 
Alice Maria dos S. Menon
Pront. 092.023-1
SPTrans

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Lazer, Turismo e Gastronomia – Vereador José Police Neto

Assunto: Requerimento solicitando informações a respeito da qualidade dos serviços de internet gratuita, tomadas para recarga de celular e ar condicionado dos ônibus municipais, bem como indicadores de desempenho relativos aos dois últimos anos.

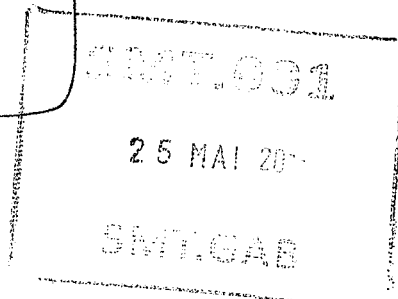
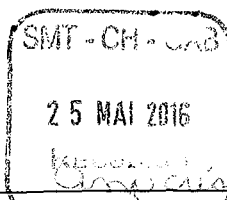
CÓPIA**SMT/GAB**

Restituo o presente com as manifestações apresentadas pela Superintendência de Tecnologia da Informação (fls. 68) e pela Gerência de Inspeção e Auditoria Técnica (fls. 70).

Em 25 de maio de 2016


Roberto Vitorino dos Santos
Chefe de Gabinete

/elc



Do Processo nº 2013-0.176.443-0

Folha de Informação nº ⁷².....
em 31/05/16 (A).....

U R G E N T E

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia – Ver. José Police Neto

Assunto: Requerimento solicitando informações a respeito da qualidade dos serviços de internet gratuita, tomadas para recarga de celular e ar condicionado dos ônibus municipais, bem como indicadores de desempenho relativos aos dois últimos anos.

Inf. nº 1400/16

SGM-ATL-CHEFIA
Sra. Assessora Especial
Dra. June Alberici de Mello

CÓPIA

Restituímos o presente com as informações prestadas pelas Superintendência de Tecnologia da Informação – DI/STI e Gerência de Inspeção e Auditoria Técnica da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, às fls. 68 e 70, respectivamente.

São Paulo, 30 de maio de 2016


LUIZ HEITOR DE FREITAS PANNUTI
Chefe de Gabinete - SMT

RC/mtf

